

O Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia , representado neste ato por pela pregoeira Cristina Magalhaes Castro, designada pela portaria 012/2015, informa a seguinte ERRATA ao edital em epigrafe processo licitatório 011/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, devidamente serrada para manutenção de pontes nos Municípios consorciados. O prazo de entrega dos itens, objeto em questão é de até 15 (quinze) dias.

De forma erronia, partes do edital entende-se que o objeto inclui mão de obra. Solicitamos que os interessados, desconsidere as clausulas no edital onde está descrito:

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra e a informação de disponibilização de pessoal.

Solicitamos que desconsidere a seguinte descrição:

No item 5.1 _Parte que diz: ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO .

Permanece a informação: O representante legal deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto.

Não se tratando de “fornecimento de material e mão de obra e de Pessoal”, desconsidere o que pede no anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO .

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital, inclusive a data do certame.

Vila Rica / MT, 13 de Dezembro de 2023.

Cristina Magalhaes Castro

Pregoeira oficial

Port 012/2015